



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 161/2023

ATA Nº 002

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para se manifestar a respeito do parecer emitido pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura quanto às documentações técnicas apresentadas pela licitante, já qualificada, participante da **Tomada de Preço nº 161/2023, retificada pelos Editais nº 168/2023 e 180/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção da capela na Avenida da Igreja, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. Dando seguimento ao certame, no que tange aos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante, o parecer do Departamento de Engenharia (fl. 201) foi no sentido de que a licitante **ATENDE** às exigências do edital. Dessa forma, diante do cumprimento de todas as exigências editalícias, a CPL declara a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA **HABILITADA** para o prosseguimento do trâmite licitatório. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93. O envelope nº 2 (Proposta Financeira) permanecerá em poder da comissão. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 161/2023. A sessão encerrou-se às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro

Patricia da Costa Leopoldo
Membro